PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 e RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **EVALDO BARROS DA SILVA 83674322315**, com sede na Rua Santos Dumont, S/n – Bairro Nova Cidade, Simplício Mendes/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 18.333.631/0001-98, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Evaldo Barros da Silva, inscrito no CPF: 836.743.223-15 e RG: 1.664.740 SSP-PI, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação dos serviços pactuados no exercício financeiro de 2022, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato com origem no **Pregão Eletrônico Nº 009/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 033/2022 com origem no Pregão Eletrônico nº: 009/2022, Processo Administrativo Nº: 031/2022, que tem como OBJETO: "***Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Lavagem e Polimento dos veículos da frota municipal de Simplício Mendes/PI***", em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente termo aditivo ao contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 28 de março de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Evaldo Barros da Silva
Proprietário

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

Sist. atualizado
17-04-2023

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes

Prefeitura municipal de Simplício Mendes

Pregão Eletrônico - 009/2022

EVALDO BARROS DA SILVA 83674322315 - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.333.631/0001-98 - Endereço: R SANTOS DUMONT - CEP: 64700000 - UF: PI - Município: - Telefone: (89) 99411-0781

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MOTOS	N/C	N/C	90 UND	R$ 16,00	1.440,00
0002	CARROS DE PEQUENO PORTE LAVAGEM SIMPLES	N/C	N/C	216 UND	R$ 36,50	7.884,00
0003	CARROS DE PEQUENO PORTE LAVAGEM COMPLETO	N/C	N/C	216 UND	R$ 53,00	11.448,00
0004	CARROS MÉDIO PORTE LAVAGEM SIMPLES	N/C	N/C	250 UND	R$ 46,50	11.625,00
0005	CARROS DE MÉDIO PORTE LAVAGEM COMPLETA	N/C	N/C	250 UND	R$ 60,00	15.000,00
0006	CARROS DE GRANDE PORTE LAVAGEM SIMPLES	N/C	N/C	144 UND	R$ 121,50	17.496,00
0007	CARROS DE GRANDE PORTE LAVAGEM COMPLETA	N/C	N/C	144 UND	R$ 141,00	20.304,00
0008	MÁQUINAS LAVAGEM SIMPLES	N/C	N/C	60 UND	R$ 120,00	7.200,00
0009	MÁQUINAS LAVAGEM COMPLETA	N/C	N/C	60 UND	R$ 153,00	9.180,00
0010	AMBULÂNCIA LAVAGEM SIMPLES	N/C	N/C	240 UND	R$ 61,50	14.760,00
0011	AMBULÂNCIA LAVAGEM COMPLETA	N/C	N/C	240 UND	R$ 68,00	16.320,00
0012	POLIMENTO MANUAL	N/C	N/C	80 UND	R$ 58,00	4.640,00
0013	POLIMENTO SIMPLES	N/C	N/C	80 UND	R$ 95,00	7.600,00
0014	POLIMENTO CRISTALIZADO	N/C	N/C	50 UND	R$ 266,50	13.325,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 158.222,00

Valor Total: R$ 158.222,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/03/2022 às 20:06:52.
Código verificador: 23092E